



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 11.810/2022 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 13 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro em exercício Adonias Monteiro, Relator dos autos nº **1.120.184 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa. para que, no prazo **de 24 (vinte e quatro) horas**, envie cópia dos documentos atualizados relativos às fases interna e externa do Processo Licitatório n. 101/2022, Pregão Eletrônico n. 068/2022, apresente as justificativas e documentos que entender cabíveis acerca das alegações da denunciante e informe o estágio do procedimento no momento do cumprimento desta intimação.

Encaminho-lhe, por oportuno, cópia da peça inicial (peça n. 1, código do arquivo n. 2817015).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Cientifico-lhe, finalmente, que o descumprimento da intimação poderá acarretar multa individual, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008, no valor diário de R\$ 1.000,00 (mil reais) até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **8858373773**.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
José Geraldo Cremonezi Júnior
Pregoeiro do Município de Ponte Nova